



BABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.653, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986.

Credencia representante do Município de Assis para assinar Convênio do Projeto Integração com o Ministério da Fazenda.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência atribuída pelo inciso V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

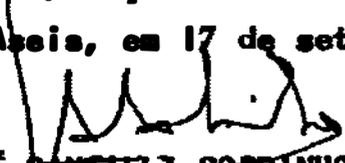
## DECRETA:

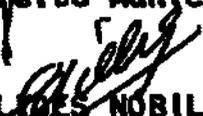
Artigo 1º - Fica a BEL.HELENA DOS SANTOS GRANGEIA, Encarregada de Setor da Prefeitura Municipal de Assis, inscrita na OAB sob nº 78.692-SP, credenciada a assinar, como representante do Município de Assis, Convênio do Projeto Integração com o Ministério da Fazenda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

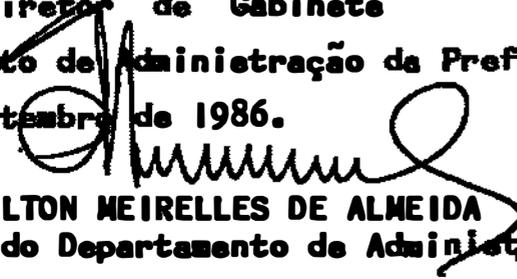
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de setembro de 1986.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NOBILE  
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de setembro de 1986.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração